



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1345 - 12º andar - Bairro Cerqueira Cesar - CEP 01311-200 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

PORTARIA GACO Nº 118, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

Altera em parte o Anexo da Portaria GACO n. 111, de 02 de outubro de 2024, para estabelecer os(as) representantes dos Juizados Especiais Federais de Guarulhos/SP, Osasco/SP, Piracicaba/SP, São Bernardo do Campo/SP, São José do Rio Preto/SP e Sorocaba/SP na Comissão Permanente de Jurisprudência.

A DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor da Portaria Conjunta PRES/GACO nº 1, de 19 de janeiro de 2024 (doc. nº 10513410), que instituiu a Comissão Permanente de Jurisprudência no âmbito dos Juizados Especiais Federais, Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o teor dos e-mails docs. nº 11366542, 11367785, 11378959, 11380058, 11380064, 11384980 e 11396795 e do Ofício nº 23 - SJRP-JEF-PRES/SJRP-JEF-SEJF (doc. nº 11370836), Ofício nº 1 - SORO-JEF-PRES (doc. nº 11384990) e Ofício nº 4 - SBCEP-JEF-PRES (doc. nº 11396821) com solicitação de substituição dos(as) magistrados(as) representantes das Subseções Judiciárias dos Juizados Especiais Federais de Guarulhos/SP, Osasco/SP e de São José do Rio Preto/SP.

CONSIDERANDO o teor dos processos n. 0023358-25.2023.4.03.8000 e 0001971-17.2024.4.03.8000.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar em parte a tabela do ANEXO da Portaria GACO nº 111, de 02 de outubro de 2024, para estabelecer os(as) magistrados(as) indicados(as) pelos Juizados Especiais Federais das Subseções Judiciárias de Guarulhos/SP, Osasco/SP, Piracicaba/SP, São Bernardo do Campo/SP, São José do Rio Preto/SP e Sorocaba/SP, mantendo a indicação dos demais Juizados Especiais Federais para a Comissão Permanente de Jurisprudência, instituída pela Portaria Conjunta PRES/GACO nº 1, de 19 de janeiro de 2024, nos termos do Anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Consuelo Yatsuda Moromizato Yoshida, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região**, em 08/11/2024, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **11366544** e o código CRC **4F5389E8**.

ANEXO I

"

Anexo II - Relação dos representantes dos 15 Juizados Especiais Federais da 3ª Região com a maior média mensal de processos distribuídos para o biênio 2024-2026

.....

4) Valdiane Kess Soares dos Santos, indicado pelo Juizado Especial Federal de Sorocaba, com mandato até 15 de abril de 2026;

5) Riccardo Spengler Hidalgo Silva, indicado pelo Juizado Especial Federal de Guarulhos, com mandato até 15 de abril de 2026;

.....

7) Gabriela Diniz Rodrigues, indicada pelo Juizado Especial Federal de Osasco, com mandato até 15 de abril de 2026;

8) Eduardo Muller Gomes, indicado pelo Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo, com mandato até 15 de abril de 2026;

9) Vinícius Dalazoana, indicado pelo Juizado Especial Federal de São José do Rio Preto, com mandato até 15 de abril de 2026;

.....

15) Carina Michelin, indicado pelo Juizado Especial Federal de Piracicaba, com mandato até 15 de abril de 2026;

....."